



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG - 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS**

**PREFEITO:** Marcos José Herculano da Silva

**VICE- PREFEITO:** Marcos Valério dos Santos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Marcella Barros de Oliveira

### **EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA:** Mychelly Ferreira Martins de Barros

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:** Thais Barreto Fernandes

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL:** Rafaela Alves da Silva Macena

**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:** Alexsandro de Lima

**COORDENAÇÃO DO CAPS:** Aryele Tayna Silva Vilar

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO:** Emanuele dos Santos da Silva

**COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA:** Bianca Amalia Mendes da Silva

**COORDENAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO:** Ellen Lins



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Da Secretaria de Municipal

**Razão Social:** Secretaria Municipal de Saúde de Messias

**CNPJ:** 11.292.555/0001-70

Endereço: Rua Thomaz da Rocha Leite, 34.

### Secretária de Saúde em Exercício

**Nome:** Marcella Barros de Oliveira

**Nomeação:** Portaria Gp 006/2022

### Do Plano de Saúde

O Município tem Plano de Saúde: (x) Sim () Não

Período a que se refere o Plano de Saúde: 2022-2025

Status: Aprovado no Conselho de Saúde

Resolução nº 011, de 16 de novembro de 2021.

**Região de Saúde:** 1ª Região de Saúde

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (hab.)	Densidade
Barra De Santo Antônio	137.977	16201	117,42
Barra De São Miguel	76.612	8434	110,09
Coqueiro Seco	40.262	5882	146,09
Flexeiras	315.791	12823	40,61
Maceió	510.655	1031597	2.020,14
Marechal Deodoro	333.548	52848	158,44
<b>Messias</b>	<b>112.856</b>	<b>18201</b>	<b>161,28</b>
Paripueira	92.712	13484	145,44
Pilar	248.975	35310	141,82
Rio Largo	309.425	75662	244,52
Santa Luzia Do Norte	28.541	7344	257,31
Satuba	42.559	14042	329,94



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## INTRODUÇÃO

A Lei Complementar N.º 141/2012 e a Portaria de Consolidação N.º 1 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017, responsável pela consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, Art. 95, que define os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS, sejam eles: Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão, (*Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 2º*).

O presente Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao ano de 2022, abordará as ações realizadas pela gestão municipal da área saúde após a sua finalização deve ser entregue ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação até o dia 30 de março do ano subsequente.



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## Dados Demográficos e de Morbimortalidade

*População estimada por sexo e faixa etária*

**Período: 2021**

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	833	795	1.628
5 a 9 anos	835	805	1.640
10 a 14 anos	892	804	1.696
15 a 19 anos	918	902	1.820
20 a 29 anos	1.589	1.780	3.369
30 a 39 anos	1.214	1.445	2.659
40 a 49 anos	1.051	1.223	2.274
50 a 59 anos	648	809	1.457
60 a 69 anos	436	512	948
70 a 79 anos	239	249	488
80 anos e mais	108	114	222
<b>Total</b>	<b>8.763</b>	<b>9.438</b>	<b>18.201</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 18/01/2023.



### *Nascidos Vivos*

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

<b>Unidade Federação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
MESSIAS	298	269	297	246	219

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 18/01/2023.



### *Principais causas de internação*

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	47	76	67	42
II. Neoplasias (tumores)	86	71	57	71	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	6	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	13	6	7	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	22	22	27	21
VI. Doenças do sistema nervoso	13	14	13	32	13
VII. Doenças do olho e anexos	2	5	3	4	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	2	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	89	94	68	94	72
X. Doenças do aparelho respiratório	36	56	36	53	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	64	74	45	85	74
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	25	6	7	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	7	7	6	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	60	43	65	64	49
XV. Gravidez parto e puerpério	316	301	311	259	230



Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	72	48	46	45	34
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	5	3	4	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	8	6	18	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	55	43	62	90	87
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	9	6	3	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>890</b>	<b>890</b>	<b>846</b>	<b>941</b>	<b>813</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 18/01/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.





### *Mortalidade por grupos de causas*

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	3	27	17	6
II. Neoplasias (tumores)	7	11	11	17	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	17	14	8	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	3	1	0
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	36	24	6	39
X. Doenças do aparelho respiratório	11	4	9	4	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	1	7	3	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	0	0
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	0	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	4	2	2



Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	0	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	1	0
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	0	0
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	-	4	5	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	13	10	20	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	0	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	1	-
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>91</b>	<b>118</b>	<b>123</b>	<b>110</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 18/01/2023.



### Dados de Produção Estratégia Saúde da Família

<b>Perfil dos Atendimentos Individualizados</b>	<b>1º Quadrimestre/2022</b>	<b>2º Quadrimestre/2022</b>	<b>3º Quadrimestre/2022</b>	<b>TOTAL</b>
Atendimento sexo feminino	7.904	8.548	6.708	<b>23.160</b>
Atendimento sexo masculino	3.229	3.727	2.798	<b>9.754</b>
<b>Pessoas atendidas</b>	<b>11.133</b>	<b>12.275</b>	<b>9.506</b>	<b>32.914</b>

FONTE: E-SUS 2022

### Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

<b>Grupo de Procedimentos</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>Media Complexidade</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Total</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	746	-	883	1.629
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.221	28.778	-	37.999
03 Procedimentos clínicos	75.001	117.285	-	192.286
04 Procedimentos cirúrgicos	297	1.522	-	1.819
<b>TOTAL Geral</b>	<b>85.265</b>	<b>147.585</b>	<b>883</b>	<b>233.733</b>



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## **REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS**

Os estabelecimentos de saúde com gestão municipal apresentado abaixo, foram extraídos do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a saber:

CNES: 0798142 – REABILITA FISIO 2;

CNES: 2007266 – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE OSMAN CATARINA;

CNES: 2719401 – CENTRO DE SAÚDE ALEX GUIMARÃES;

CNES: 2720302 – POSTO DE SAÚDE BITITINGA;

CNES: 2720884 – POSTO DE SAÚDE MANOEL LINS CALHEIROS;

CNES: 6033385 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA;

CNES: 6290809 – UBS DR MILTON HENIO NETTO DE GOUVEA;

CNES: 6915604 – CAPS MARINA JOSÉ DA SILVA PEIXO;

CNES: 9002871 – UBS JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA;

CNES: 9804439 – CENTRO DE ESPECIALIDADES LUIZA DE OLIVEIRA

SURUAGY; CNES: 7565860 – CENTRO DE DIAGNÓSTICO;

CNES: 6386768 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESSIAS.



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

### VALORES – PREVINE BRASIL – QUADRIMESTRE/2022

<b>INDICADOR PREVINE BRASIL</b>	<b>META</b>	<b>ALCANCE 1Q</b>	<b>ALCANCE 2Q</b>	<b>ALCANCE 3Q</b>
1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;	45%	52%	52%	58%
2. Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV;	60%	83%	85%	88%
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;	60%	76%	69%	74%
4. Cobertura de exame citopatológico;	40%	30%	31%	31%
5 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada;	95%	66%	74%	71%
6 - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;	50%	31%	43%	45%
7 - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50%	27%	37%	47%



## Relatório Resumido de Execução Orçamentária Geral

UF: Alagoas

MUNICÍPIO: Messias

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Exercício de 2022  
 Dados Homologados em 02/03/23 11:37:27

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.544.909,00	1.544.909,00	2.700.440,43	174,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	106.295,00	106.295,00	40.474,69	38,08
IPTU	59.053,00	59.053,00	37.825,31	64,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	47.242,00	47.242,00	2.649,38	5,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	27.043,00	27.043,00	62.774,51	232,13
ITBI	27.043,00	27.043,00	62.774,51	232,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	424.219,00	424.219,00	947.115,35	223,26
ISS	424.219,00	424.219,00	947.115,35	223,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	987.352,00	987.352,00	1.650.075,88	167,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.986.822,00	27.986.822,00	38.084.361,77	136,08
Cota-Parte FPM	19.405.260,00	19.405.260,00	29.614.192,79	152,61
Cota-Parte ITR	37.808,00	37.808,00	34.763,67	91,95
Cota-Parte do IPVA	367.524,00	367.524,00	570.206,51	155,15
Cota-Parte do ICMS	8.158.694,00	8.158.694,00	7.861.896,99	96,36
Cota-Parte do IPI - Exportação	17.536,00	17.536,00	3.301,81	18,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.531.731,00	29.531.731,00	40.784.802,20	138,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	1.416.338,82	1.415.616,88	99,95	1.415.181,88	99,92	1.415.181,88	99,92	435,00
Despesas Correntes	0,00	1.416.338,82	1.415.616,88	99,95	1.415.181,88	99,92	1.415.181,88	99,92	435,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	2.113.230,32	2.110.042,68	99,85	2.108.993,88	99,80	2.107.293,88	99,72	1.048,80
Despesas Correntes	0,00	2.113.230,32	2.110.042,68	99,85	2.108.993,88	99,80	2.107.293,88	99,72	1.048,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE TERAPÊUTICO (VI)	0,00	877.189,54	877.188,64	100,00	876.460,34	99,92	876.429,36	99,91	728,30
Despesas Correntes	0,00	877.189,54	877.188,64	100,00	876.460,34	99,92	876.429,36	99,91	728,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	20.188,13	20.188,13	100,00	20.188,13	100,00	20.188,13	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	20.188,13	20.188,13	100,00	20.188,13	100,00	20.188,13	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.055,00	186.117,91	186.117,91	100,00	186.117,91	100,00	185.417,91	99,62	0,00
Despesas Correntes	14.055,00	186.117,91	186.117,91	100,00	186.117,91	100,00	185.417,91	99,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.535.704,00	8.803.762,08	8.769.079,76	99,61	8.719.339,42	99,04	8.671.114,62	98,49	49.740,34
Despesas Correntes	4.387.076,00	8.702.990,11	8.668.307,79	99,60	8.623.989,42	99,09	8.575.764,62	98,54	44.318,37
Despesas de Capital	148.628,00	100.771,97	100.771,97	100,00	95.350,00	94,62	95.350,00	94,62	5.421,97
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.549.759,00	13.416.826,80	13.378.234,00	99,71	13.326.281,56	99,33	13.275.625,78	98,95	51.952,44



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>4</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.439.092,00	6.439.092,00	6.175.689,07	95,91
Provenientes da União	6.214.492,00	6.214.492,00	5.926.796,60	95,37
Provenientes dos Estados	224.600,00	224.600,00	248.892,47	110,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)</b>	<b>6.439.092,00</b>	<b>6.439.092,00</b>	<b>6.175.689,07</b>	<b>95,91</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	13.378.234,00	13.326.281,56	13.275.625,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.971,85	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.373.262,15	13.326.281,56	13.275.625,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.117.720,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.255.541,82	7.208.561,23	7.157.905,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,78	32,67	32,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (l ou j))
		Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.117.720,33	13.373.262,15	7.255.541,82	102.608,22	4.971,85	0,00	0,00	102.608,22	0,00	7.260.513,67
Empenhos de 2021	4.965.237,90	5.983.140,77	1.017.902,87	11.750,00	39.014,50	0,00	11.750,00	0,00	0,00	1.056.917,37
Empenhos de 2020	4.170.302,19	5.547.240,35	1.376.938,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.938,16
Empenhos de 2019	4.423.430,23	5.162.116,82	738.686,59	0,00	179.628,42	0,00	0,00	0,00	0,00	918.315,01
Empenhos de 2018	4.389.277,68	4.899.493,24	510.215,56	0,00	370.442,40	0,00	0,00	0,00	0,00	880.657,96
Empenhos de 2017	4.513.325,62	5.478.357,69	965.032,07	0,00	245.791,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.823,80
Empenhos de 2016	4.000.710,82	4.702.093,87	701.383,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.383,05
Empenhos de 2015	3.459.694,60	3.695.110,87	235.416,27	0,00	94.225,61	0,00	0,00	0,00	0,00	329.641,88
Empenhos de 2014	4.050.717,06	4.636.568,64	585.851,58	0,00	40.861,37	0,00	0,00	0,00	0,00	626.712,95
Empenhos de 2013	2.641.199,51	2.920.795,13	279.595,62	0,00	103.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	382.843,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.848.434,00	5.432.757,06	5.382.767,35	99,08	5.373.840,97	98,92	5.373.840,97	98,92	8.926,38
Despesas Correntes	3.624.425,00	4.615.869,55	4.565.879,84	98,92	4.556.953,46	98,72	4.556.953,46	98,72	8.926,38
Despesas de Capital	1.224.009,00	816.887,51	816.887,51	100,00	816.887,51	100,00	816.887,51	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	670.848,00	1.416.100,21	1.232.498,62	87,03	1.161.514,76	82,02	1.041.917,26	73,58	70.983,86
Despesas Correntes	345.848,00	881.552,01	852.000,42	96,65	821.174,56	93,15	805.852,26	91,41	30.825,86
Despesas de Capital	325.000,00	534.548,20	380.498,20	71,18	340.340,20	63,67	236.065,00	44,16	40.158,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	210.918,00	124.096,36	124.096,36	100,00	119.913,51	96,63	119.913,51	96,63	4.182,85
Despesas Correntes	210.918,00	124.096,36	124.096,36	100,00	119.913,51	96,63	119.913,51	96,63	4.182,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	163.918,00	85.812,52	85.812,52	100,00	85.812,52	100,00	85.812,52	100,00	0,00
Despesas Correntes	146.251,00	85.812,52	85.812,52	100,00	85.812,52	100,00	85.812,52	100,00	0,00
Despesas de Capital	17.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	544.974,00	461.979,44	455.735,17	98,65	455.514,17	98,60	455.514,17	98,60	221,00
Despesas Correntes	457.305,00	461.979,44	455.735,17	98,65	455.514,17	98,60	455.514,17	98,60	221,00
Despesas de Capital	87.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.439.092,00	7.520.745,59	7.280.910,02	96,81	7.196.595,93	95,69	7.076.998,43	94,10	84.314,09





DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.848.434,00	6.849.095,88	6.798.384,23	99,26	6.789.022,85	99,12	6.789.022,85	99,12	9.361,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	670.848,00	3.529.330,53	3.342.541,30	94,71	3.270.508,64	92,67	3.149.211,14	89,23	72.032,66
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	210.918,00	1.001.285,90	1.001.285,00	100,00	996.373,85	99,51	996.342,87	99,51	4.911,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	163.918,00	106.000,65	106.000,65	100,00	106.000,65	100,00	106.000,65	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	559.029,00	648.097,35	641.853,08	99,04	641.632,08	99,00	640.932,08	98,89	221,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.535.704,00	8.803.762,08	8.769.079,76	99,61	8.719.339,42	99,04	8.671.114,62	98,49	49.740,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.988.851,00	20.937.572,39	20.659.144,02	98,67	20.522.877,49	98,02	20.352.624,21	97,21	136.266,53
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.439.092,00	7.430.186,48	7.190.350,91	96,77	7.106.036,82	95,64	6.986.439,32	94,03	84.314,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.549.759,00	13.507.385,91	13.468.793,11	99,71	13.416.840,67	99,33	13.366.184,89	98,95	51.952,44

FORNE: SIOPS, Alagoas02/03/23 11:37:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

Considerando as receitas preconizadas por meio da Lei Complementar N° 141 de 2012, o município de Messias arrecadou, durante o ano de 2022, um montante na ordem de R\$ 40.784.802,20. É importante salientar que, estes valores são utilizados para o financiamento de todas as políticas públicas no território de Messias e servem de referência para o cálculo da aplicabilidade mínima de recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (15%).

Observando os dados pela ótica da despesa e, considerando apenas a função saúde, que foram empenhados na ordem de R\$ 13.378.234,00, alcançando assim, 32,78% em relação a Receita arrecada para fim do calculo do mínimo constitucional.

Além das receitas oriundas do tesouro municipal, outras receitas são aplicadas em despesas com ASPS, de acordo com as informações contábeis, durante o ano de 2022 foram realizadas, além das receitas anteriormente citadas, uma despesa de R\$ 6.132.261,52 com receitas advindas da União e R\$ 369.290,01 receitas advindas do Estado, e de convênios R\$ 688.799,38, totalizando R\$ 20.659.144,02 com despesas da função saúde no Município de Messias.

Perfazendo uma despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município no valor de R\$ R\$ 1.135,06.

Informamos também que a emenda estadual no valor de R\$ 140.000,00, esta sendo executada no exercício financeiro de 2023, com despesas de media complexidade, conforme estipulado na portaria SESAU N°. 10.221 de 07 de dezembro 2022.



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

**Receita Repassada pelo FNS**  
**Blocos**

**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)**

Grupo	Valor
MAC	756.585,68
ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.584.813,87
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	285.838,74
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	124.277,76
GESTÃO DO SUS	3.143,07
CORONAVÍRUS (COVID-19)	-
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>5.754.659,12</b>

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	99.027,00
MAC	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>	<b>99.027,00</b>

<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>5.853.686,12</b>
----------------------	---------------------

**Despesa com recursos do FNS**  
**Blocos**

**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)**

Grupo	Valor
MAC	764.111,67
ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.516.493,99
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	541.547,69
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	92.080,95
CORONAVÍRUS (COVID-19)	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES	-
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>5.914.234,30</b>

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	37.529,02
MAC	180.498,20
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>	<b>218.027,22</b>

<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>6.132.261,52</b>
----------------------	---------------------

A execução foi maior que os recursos recebidos, devido ao superávit primário apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## **ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Messias/AL evidencia os resultados dos indicadores Interfederativos realizados na área da saúde, observando-se os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS). O RAG 2022 envolveu os atores estratégicos em sua elaboração, contemplando os técnicos responsáveis pelas áreas onde as ações, previstas e não previstas, foram implementadas, incluindo gestores e controle social.

Segue abaixo, os resultados referente a PAS -2022.



**CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS**

## **Diretrizes, objetivos, metas e indicadores**



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## DIRETRIZ Nº 1 - Reordenamento da Atenção Primária à Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar o acesso da população às ações e aos serviços de atenção primária, buscando reorganizar a rede assistencial para atender com equidade às necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	93,14	
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento / adequações das áreas									
2. Aumentar a cobertura populacional de agentes comunitários de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	93,14	



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## DIRETRIZ Nº 1 - Reordenamento da Atenção Primária à Saúde

Ação Nº 1 - Realizar remapeamento / adequações das áreas

3. Estruturar as Unidades de Saúde

Percentual de estruturação da rede física

0

100,00

25,00

Percentual

25

Ação Nº 1 - Adquirir infraestrutura necessária para rede física

4. Reequipar as unidades de saúde

Percentual de unidades de saúde equipadas com materiais e equipamentos necessários

0

100,00

25,00

Percentual

25

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários

5. Avaliar o processo de trabalho das equipes no âmbito da Atenção Primária à Saúde

Percentual de avaliações realizadas

0

100,00

100,00

Percentual

100

Ação Nº 1 - Realizar avaliações junto às equipes saúde da família



## DIRETRIZ Nº 1 - Reordenamento da Atenção Primária à Saúde

6. Estruturar e manter a informatização nas unidades de saúde	Percentual de estruturação e manutenção dos equipamentos para o funcionamento adequado do Prontuário Eletrônico do Cidadão	0			100,00	100,00	Percentual	25	
Ação Nº 1 - Adquirir infraestrutura necessária para informatização									
7. Atingir a meta pactuada de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			100,00	100,00	Percentual	68,07	
Ação Nº 1 - Aplicar as vacinas selecionadas na faixa etária preconizada									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das gestantes em relação às consultas e ao pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar ações do Programa Saúde na Escola - PSE no Município									





## DIRETRIZ Nº 1 - Reordenamento da Atenção Primária à Saúde

Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento e o crescimento da criança

8. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária

0

1,00

0,65

Razão

0,73

Ação Nº 1 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo, facilitando o acesso.

9. Reduzir o número de Gestantes Adolescentes

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

0

18

24

Número

23

Ação Nº 1 - Realizar campanhas permanentes de prevenção à gravidez na adolescência.

10. Realizar no mínimo de 07 consultas de pré-natal por gestante

Proporção de nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal

0

60,00

60,00

Percentual

58



## DIRETRIZ Nº 1 - Reordenamento da Atenção Primária à Saúde

Ação Nº 1 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual).

11. Adequar à assistência aos casos suspeitos de COVID-19 na Atenção Primária à Saúde	Proporção de casos suspeitos atendidos na Atenção primária.	0			50,00	50,00	Percentual	<input type="text" value="50"/>	<input type="text"/>
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	---------------------------------	----------------------

Ação Nº 1 - Contratação e capacitação de profissionais de saúde de acordo com o cenário epidemiológico.

12. Realizar reuniões para discussão de metas e indicadores pactuados	Número de reuniões realizadas	0			48	12	Número	<input type="text" value="12"/>	<input type="text"/>
---	-------------------------------	---	--	--	----	----	--------	---------------------------------	----------------------

Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as áreas responsáveis.

13. Incrementar as ações prioritárias de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Previne Brasil	Percentual de ações realizadas para grupos presentes nos indicadores do Previne Brasil	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	----------------------------------	----------------------



## DIRETRIZ Nº 1 - Reordenamento da Atenção Primária à Saúde

Ação Nº 1 - Realizar reuniões periodicamente para incrementar as ações prioritárias

## DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação das Estratégias de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças

### OBJETIVO Nº 2.1 - Atuar com Intersetorialidade no Enfrentamento de Doenças e Agravos em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações intersetoriais programáticas sobre os determinantes sociais dos processos saúde-Doença para tuberculose, acidentes de trânsito e doenças crônicas não transmissíveis (agravos condicionados pela falta de exercícios físicos, tabagismo e álcool)	Número de ações realizadas	0			144	36	Número	30	



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação das Estratégias de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças

exercícios físicos, tabagismo e álcool)

2. Aderir ao Programa Academia da Saúde

Academia de Saúde adquirida

0

1

0

Número

0

Ação Nº 1 - Aderir junto ao Ministério da Saúde a Academia da Saúde

3. Realizar ações de promoção da alimentação saudável de acordo com o PNAN

Número de ações de promoção da alimentação saudável realizadas

0

64

16

Número

3

Ação Nº 1 - Realizar as ações do PNAN

## DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

**OBJETIVO Nº 3.1** - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde.



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar os setores de Vigilância em Saúde.	Setores estruturados	0			100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Adquirir infraestrutura necessária nos setores da Vigilância em Saúde									
2. Executar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, do programa DST/AIDS.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="6"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento intensivo enquanto da realização do Pré-Natal em termos de qualidade, quantidade e tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento do número de TR realizados nas 06 Unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Identificar os casos positivos de sífilis e acompanhar o tratamento dos casos junto a AP									



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

Ação Nº 4 - Acompanhar e monitorar o SISLOG junto a CAF

3. Executar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, do programa DST/AIDS.

Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

0

100,00

100,00

Percentual

100

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização quanto da importância da prevenção, da detecção e do tratamento adequado

4. Executar as ações e campanhas Nacionais do PNI

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada

0

100,00

100,00

Percentual

0

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento (MRC) intensivo das crianças, por faixa etária, enquanto da imunização no tempo oportuno



### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

Ação Nº 2 - Ampliar e estruturar a Coordenação do Programa Nacional de Imunização (PNI);

Ação Nº 3 - Realização de capacitação dos profissionais que atuam em salas de vacina

Ação Nº 4 - Implementação do Sistema do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) nas salas de vacina

Ação Nº 5 - Realizar campanhas de vacinação nacional

Ação Nº 6 - Realizar busca ativa para possíveis abandonos de dose

Ação Nº 7 - Realização de dias D de acordo com a necessidade de cada vacina.

5. Estruturar e executar as ações de Saúde do Trabalhador (CEREST).	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	100	
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	-----	--

Ação Nº 1 - Promover capacitações para o devido registro dos casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho

6. Realizar as ações programadas de	Proporção de análises realizadas em amostras de água	0			100,00	100,00	Percentual	151,98	
-------------------------------------	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

Vigilância Ambiental.	para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
Ação Nº 1 - Comunicar, informar nos sistemas de saúde e mobilizar a população									
Ação Nº 2 - Realizar o envio de 216 coletas para o LACEN para análise de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
7. Realizar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos notificados de Hanseníase buscando o alcance de 100% de cura dos casos diagnosticados no ano da coorte									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos exames de contato intradomiciliar dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte									





CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

8. Realizar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção, conscientização e controle da dengue e chikungunya									
9. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100	
Ação Nº 1 - Realizar a alimentação regular da base de dados oficial									



### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

Ação Nº 2 - Emitir boletins a partir das informações de óbitos investigados

10. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100,00	Percentual	94,74	
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	-------	--

Ação Nº 1 - Realizar capacitação visando a atualização e a sensibilização dos profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento adequado da declaração de óbitos.

Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento da qualidade do pré-natal nas 06 UBS visando a redução do número de óbitos materno e fetal

11. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	30	
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	----	--



### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento intensivo dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI);

Ação Nº 2 - Encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata no prazo de 60 dias após a notificação

12. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.

Taxa de mortalidade infantil

0

100,00

100,00

Percentual

0

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento intensivo nas 06 UBS em parceria com a AP para avaliar a qualidade das ações de crescimento e Desenvolvimento maternos, fetais e na infância.



### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de promoção e prevenção à adoção de medidas necessárias ao enfrentamento dos óbitos por causas evitáveis.

13. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------------------------------	----------------------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento intensivo nas 06 UBS em parceria com a AP para avaliar a qualidade do pré-natal, com observância as principais a redução de causas mortis.

14. Realizar as ações e serviços de Vigilância Sanitária (VISA).	Número de inspeções realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>
--	--------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	----------------------------------	----------------------

Ação Nº 1 - Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais com cadastro ativo



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

15. Realizar as ações e serviços de Vigilância Sanitária (VISA).	Número de estabelecimentos com cadastros novos e exclusões de cadastros	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar inclusões de cadastro de estabelecimentos ativos e exclusão dos inativos									

### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

#### OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a integralidade na assistência e ampliar a rede de atenção psicossocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar e reformar a sede do CAPS	Sede reformada	0			1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Reestruturar a sede do CAPS									



## DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

2. Garantir e promover capacitações periódicas aos profissionais acerca da temática da Saúde Mental	Profissionais capacitados	0			100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="25"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos profissionais da saúde mental									
3. Aumentar ações de inter-setorialidade	Ações aumentadas	0			100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="25"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar ações de intersetorialidade									
4. Aumentar a quantidade de ações de matriciamento	Ações de matriciamento aumentada	0			60	15	Número	<input type="text" value="12"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar de ações de matriciamento									
5. Garantir o atendimento Ambulatorial da	Atendimento da especialidade psiquiatria	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>



#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

psiquiatria	garantido								
Ação Nº 1 - Garantir consultas com os especialistas									
6. Implantar ações terapêuticas em parceria com a assistência social, educação e atenção básica.	Percentual de ações realizadas nas unidades básicas	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="90"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar ações de intersetorialidade									
7. Aumentar ações educativas acerca da prevenção de suicídio	Quantidade de ações realizadas	0			36	9	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Promover, junto a atores estratégicos, a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental									
8. Capacitar profissionais da atenção básica acerca do tratamento	Profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

CAPS

Ação Nº 1 - Realizar capacitações dos profissionais

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Saúde Bucal

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir o acesso da população aos serviços de promoção, prevenção e assistência integral em saúde bucal com qualidade, organizando e fortalecendo a atenção básica, assim como melhorar o acesso à atenção secundária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Laboratório Regional de Prótese Dentária	Laboratório implantado	0			1	1	Número	1	
Ação Nº 1 - Implantar Laboratório Regional de Prótese Dentária									





## DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Saúde Bucal

2. Adquirir Consultório Móvel para atendimento de pacientes acamados.	Consultório móvel adquirido	0			1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Adquirir Consultório Móvel									
3. Monitorar, avaliar e capacitar o processo de trabalho das equipes no âmbito da Atenção Primária a Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Higienizar os bancos de dados e atualizar os cadastros da população nos sistemas oficiais.									
4. Executar ações periódicas de saúde bucal em povoados mais afastados dos centros urbanos.	Ações periódicas executadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de saúde bucal									



## DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Saúde Bucal

5. Monitorar as crianças em acompanhamento de puericultura.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de promoção e prevenção em saúde bucal.									
6. Garantir e monitorar consultas odontológicas as gestantes no pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="74"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orientá-las sobre a periodicidade das consultas.									
7. Promover saúde bucal através de Palestras Educativas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar palestras de promoção e prevenção em saúde bucal.									
8. Ampliar a cobertura de especialidades no	Cobertura ampliada	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Saúde Bucal

CEO

Ação Nº 1 - Contratação de profissionais

## DIRETRIZ Nº 6 - Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO Nº 6.1** - Garantir a população o acesso aos medicamentos essenciais, excepcionais, programas específicos e correlatos na rede pública, com segurança e qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aquisição e a distribuição e dispensação dos medicamentos padronizados a 100% dos usuários do SUS	Política de Assistência Farmacêutica reorganizada	0			100,00	25,00	Percentual	0	

Ação Nº 1 - Reestruturar as farmácias da rede municipal de saúde e seus serviços.



## DIRETRIZ Nº 6 - Assistência Farmacêutica

2. Garantir a qualidade de 100% dos medicamentos dispensados aos usuários do SUS	Medicamentos dispensados	0			100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="25"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME									
3. Apresentar e atualizar sempre que necessário, a listagem da REMUME para os profissionais das unidades de saúde, priorizando a prescrição dos medicamentos padronizados.	Lista REMUME e RECOR atualizada	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dispensadores das unidades de saúde.									
4. Garantir a revisão anual da REMUME e da RECOR.	Lista REMUME revisada	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar atualização da REMUNE e da RECOR									



## DIRETRIZ Nº 6 - Assistência Farmacêutica

5. Informar à população a relação dos medicamentos padronizados;	População informada	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Divulgar a relação de medicamentos									
6. Melhorar as condições de armazenamentos dos medicamentos básicos	Infraestrutura da Farmácia Pública Municipal readequada	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="40"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Reestruturar a Infraestrutura da Farmácia									
7. Readequar a estrutura física para comportar os insumos básicos.	Infraestrutura da Farmácia Pública Municipal readequada	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="40"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Readequar a estrutura física									
8. Criar agenda de reuniões com órgão gestor e equipe técnica	Plano Municipal de assistência Farmacêutica implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="40"/>	<input type="text"/>



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## DIRETRIZ Nº 6 - Assistência Farmacêutica

Ação Nº 1 - Elaborar agenda de reuniões para implantação do Plano Municipal de Farmácia.

9. Estabelecer cronograma e cadastramento de usuários.	Cronograma e cadastramento de usuários estabelecidos	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="30"/>	<input type="text"/>
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	---------------------------------	----------------------

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma e cadastramento de usuários

## DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Programar mecanismos de apoio ao processo de organização e funcionamento do controle social do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e	Estruturação e manutenção do CMS	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="50"/>	<input type="text"/>



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do Controle Social

sua estrutura física									
Ação Nº 1 - avaliar periodicamente as condições de funcionamento do conselho.									
Ação Nº 2 - Estruturar o conselho									
2. Capacitar e qualificar os Conselheiros municipais	Qualificação e capacitação	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos conselheiros junto ao CES E SESAU									
3. Apoiar as ações do CMS	Controle e avaliação	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text"/>
Ação Nº 1 - Garantir ações do conselho									
4. Criar as comissões permanentes no CMS	Atualização do CMS	0			100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="25"/>	<input type="text"/>



**CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS**

## **DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do Controle Social**

Ação Nº 1 - Atualizar o CMS